

Edital Chamada Pública Nº 14/2025

**SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA 25ª FENEARTE — FEIRA
NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO**

Brasília, DF

2025

Edital Chamada Pública

Nº 14/2025

Gerência de Negócios em Rede – GENER

Seleção de artesãos para a 25ª FENEARTE — FEIRA NACIONAL DE
NEGÓCIOS DO ARTESANATO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Distrito Federal – SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado sem fins lucrativos, serviço social autônomo com sede no SIA, Trecho 03 Lote 1.580, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP: 71.200-030, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.438.200/0001-20, com a atribuição legal de promover o empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, vem lançar o Edital de Chamada Pública, dirigido a artesão nas condições estabelecidas a seguir.

1. OBJETIVOS

Este edital tem como finalidade selecionar artesãos aptos a participarem do 25ª FENEARTE — FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO, no espaço Do SEBRAE/DF, entre os dias 09 a 20 de julho, no Pernambuco Centro de Convenções, Olinda – PE.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte) é realizada anualmente em Recife, Pernambuco, sendo reconhecida como a maior feira de artesanato da América Latina. A edição de 2025 acontecerá de 9 a 20 de julho, no Centro de Convenções de Pernambuco. O evento reúne artesãos de todas as regiões do Brasil e de diversos países, promovendo a valorização cultural, a geração de negócios e a comercialização de produtos artesanais. Além da feira expositiva, a programação inclui oficinas, palestras e apresentações artísticas,

consolidando-se como uma plataforma de destaque para a promoção da economia criativa e do patrimônio cultural.

Considerando a relevância da Fenearte no cenário nacional e internacional, o Sebrae no Distrito Federal pretende selecionar até 6 profissionais do artesanato para representar a região no evento, com produtos autorais que expressem a identidade cultural local, a excelência técnica e o potencial criativo do DF. A participação visa fortalecer a visibilidade do artesanato brasileiro, ampliar as oportunidades de mercado e fomentar a troca de experiências com outros territórios.

3. DAS INSCRIÇÕES

As sinalizações de interesse serão realizadas através do formulário a seguir:

<https://forms.office.com/r/pSU2WZK22J>

Poderão participar da chamada pública:

1. Artesãos que tenham a **Carteira Nacional do Artesão**, emitida no **Distrito Federal**, com o prazo de **validade vigente**, devidamente cadastrados no banco de dados do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro – SICAB.
2. Artesãos que estejam adimplentes com o SEBRAE DF. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade;
3. O apoio do SEBRAE DF será permitido somente para a 1 (uma) participação por empresa selecionada.

4. DA SELEÇÃO

Serão selecionados até 6 artesãos.

A escolha dos expositores será realizada por meio de uma curadoria conduzida pelo SEBRAE/DF. Os critérios utilizados para a seleção estão detalhados no Anexo 1 deste edital.

Para a realização da curadoria, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail **felipe.fernandes@df.sebrae.com.br** os materiais especificados no Anexo 2 deste edital.

A lista dos aprovados será divulgada por meio de um comunicado oficial no portal do Sebrae.

5. ESPAÇO SEBRAE/DF E INVESTIMENTO

Será um espaço coletivo de 18m², com estrutura básica.

Estrutura de Montagem Básica

O estande contará com a seguinte infraestrutura:

a) Piso

Revestimento em carpete, com cor a ser definida.

b) Paredes Divisórias

Painéis tipo TS formicalizados na cor branca, medindo 1,00m x 2,20m de altura, montados sobre estrutura de alumínio anodizado octogonal.

c) Instalação Elétrica

Serão disponibilizadas 3 (três) tomadas monofásicas por espaço, com capacidade máxima de 1 kVA.

Itens Adicionais

Itens adicionais solicitados (como mobiliário, iluminação extra, entre outros) deverão ser custeados diretamente pelos artesãos participantes, após a confirmação de sua participação.

Investimento por Artesão

O valor de investimento individual para participação no espaço é de **R\$ 1.009,71** (um mil e nove reais e setenta e um centavos).

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O(a) artesão(ã) selecionado(a) compromete-se a:

- **Disponibilidade integral:** Participar da **FENEARTE 2025** durante todo o período do evento, de **9 a 20 de julho**, incluindo as etapas de **montagem e desmontagem do estande**, conforme o cronograma oficial.

- **Qualidade e representatividade:** Apresentar peças que expressem com excelência a produção artesanal do Distrito Federal, priorizando:
 - Originalidade;
 - Qualidade técnica;
 - Apelo cultural;
 - Potencial de mercado.
- **Responsabilidades logísticas e pessoais:** Organizar e transportar seus produtos até o evento, além de arcar com despesas pessoais não cobertas por este edital, como:
 - Alimentação;
 - Deslocamentos;
 - Hospedagem.
- **Reunião preparatória obrigatória:** Participar de encontro com a equipe do Sebrae/DF para alinhamento e orientações prévias à viagem, em data a ser informada.
- **Abastecimento do estande:** Manter o espaço de comercialização sempre abastecido com produtos durante todo o funcionamento da FENEARTE, assegurando a continuidade da exposição até o encerramento do evento.
- **Autorização de uso de imagem:** Permitir que a organização utilize imagens das peças e da participação do(a) artesão(ã) para fins de divulgação e registro do evento.
- **Cumprimento do regulamento oficial:** Seguir integralmente as normas estabelecidas pela organização da FENEARTE, disponíveis em: [Regulamento FENEARTE 2025](#)

7. DAS ESTAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital de Chamada Pública	22 de abril de 2025
Envio das Manifestações de Interesse	22 até 27 de abril de 2025
Divulgação Prévia: artesãos selecionados	28 de abril de 2025

Fase de recursos	29 de abril de 2025
Divulgação Final: artesãos selecionados	30 de abril de 2025
Assinatura de Contratos	05 de maio de 2025

*Cronograma sujeito a alteração

8. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Os participantes da seleção, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 -Lei Geral de Proteção de Dados LGPD e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem neste edital, concordam e autorizam o Sistema Sebrae (UF's e Nacional) a realizar o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas concorrentes para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas. Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Sistema Sebrae para:

- I. Realizar a comunicação oficial pelo Sistema Sebrae ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp etc.);
- II. Contato com os responsáveis legais e equipe;
- III. Comprovação das informações cadastradas;
- IV. Os participantes comprometem-se em estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, oferecendo toda a proteção exigida pelas normas legais, tratando-os como confidenciais, estando o SEBRAE DF na posição de Controlador.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) A inscrição do participante implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, as quais **não poderá alegar desconhecimento.**

- 2) Este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse do Sebrae DF ou por exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 3) Os participantes comprometem-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o **Código de Ética do Sistema SEBRAE**, que se encontra disponível no site do SEBRAE no endereço eletrônico:
https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Ouvidoria%20Sebrae/Codigo_Etica_Sistema_Sebrae_21122023.pdf
- 4) Os representantes das empresas selecionadas deverão cumprir integralmente todos os critérios descritos.

10. DO FORO

O foro do Distrito Federal é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Gerência de Negócios em Redes – Sebrae DF.

ANEXO 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO				
<p>Identidade cultural – A peça deve estabelecer uma conexão clara com a cultura do Distrito Federal ou do bioma Cerrado, seja por meio da inspiração em elementos tradicionais, do uso de técnicas artesanais regionais ou da aplicação de materiais característicos da região.</p>	<p>1. Não apresentou – A peça não demonstrou nenhuma das características avaliadas.</p>	<p>2. Apresentação superficial – A peça apresentou as características de forma muito limitada e pouco desenvolvida.</p>	<p>3. Apresentou o suficiente – A peça atendeu aos critérios de forma adequada, mas sem se destacar.</p>	<p>4. Apresentou fortemente – A peça demonstrou as características de maneira clara e bem desenvolvida.</p>	<p>5. Apresentou profundamente – A peça excedeu as expectativas, apresentando as características de forma excepcional e detalhada.</p>
<p>Criatividade e inovação – O trabalho deve demonstrar originalidade, evitando reproduções repetitivas e explorando novas abordagens estéticas, técnicas ou funcionais que agreguem valor ao produto.</p>	<p>1. Não apresentou – A peça não demonstrou nenhuma das características avaliadas.</p>	<p>2. Apresentação superficial – A peça apresentou as características de forma muito limitada e pouco desenvolvida.</p>	<p>3. Apresentou o suficiente – A peça atendeu aos critérios de forma adequada, mas sem se destacar.</p>	<p>4. Apresentou fortemente – A peça demonstrou as características de maneira clara e bem desenvolvida.</p>	<p>5. Apresentou profundamente – A peça excedeu as expectativas, apresentando as características de forma excepcional e detalhada.</p>
<p>Autenticidade e estilo autoral – A peça deve apresentar uma linguagem própria e reconhecível, refletindo a visão artística e a identidade criativa do autor.</p>	<p>1. Não apresentou – A peça não demonstrou nenhuma das características avaliadas.</p>	<p>2. Apresentação superficial – A peça apresentou as características de forma muito limitada e pouco desenvolvida.</p>	<p>3. Apresentou o suficiente – A peça atendeu aos critérios de forma adequada, mas sem se destacar.</p>	<p>4. Apresentou fortemente – A peça demonstrou as características de maneira clara e bem desenvolvida.</p>	<p>5. Apresentou profundamente – A peça excedeu as expectativas, apresentando as características de forma excepcional e detalhada.</p>
<p>Diálogo entre tradição e contemporaneidade – O produto deve evidenciar a integração entre referências tradicionais e influências modernas, promovendo uma releitura inovadora que valorize a cultura local e possibilite novas formas de expressão.</p>	<p>1. Não apresentou – A peça não demonstrou nenhuma das características avaliadas.</p>	<p>2. Apresentação superficial – A peça apresentou as características de forma muito limitada e pouco desenvolvida.</p>	<p>3. Apresentou o suficiente – A peça atendeu aos critérios de forma adequada, mas sem se destacar.</p>	<p>4. Apresentou fortemente – A peça demonstrou as características de maneira clara e bem desenvolvida.</p>	<p>5. Apresentou profundamente – A peça excedeu as expectativas, apresentando as características de forma excepcional e detalhada.</p>
<p>Qualidade e acabamento – Os materiais utilizados, a execução e os detalhes de acabamento devem atender a padrões elevados, garantindo um resultado final sofisticado, durável e compatível com o conceito da exposição.</p>	<p>1. Não apresentou – A peça não demonstrou nenhuma das características avaliadas.</p>	<p>2. Apresentação superficial – A peça apresentou as características de forma muito limitada e pouco desenvolvida.</p>	<p>3. Apresentou o suficiente – A peça atendeu aos critérios de forma adequada, mas sem se destacar.</p>	<p>4. Apresentou fortemente – A peça demonstrou as características de maneira clara e bem desenvolvida.</p>	<p>5. Apresentou profundamente – A peça excedeu as expectativas, apresentando as características de forma excepcional e detalhada.</p>

ANEXO 2

LISTA DE DOCUMENTOS

- 1- Foto Carteira Nacional do Artesão
- 2- Três fotos de produtos que comercializa
- 3- Portifólio

As fotos deverão ser encaminhadas para felipe.fernandes@df.sebrae.com.br até o dia 27 de abril de 2025.